



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 10/CONSC-ER/UFRS/2024

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DE 2024

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta
2 minutos, no Auditório do Bloco B, da Universidade Federal da Fronteira Sul, sito na ERS 135
3 – KM 72 – Nº 200, em Erechim/RS, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária de 2024, do
4 Conselho de *Campus* da UFRS – *Campus* Erechim. A sessão foi presidida pelo professor Luís
5 Fernando Santos Corrêa da Silva, Diretor do *Campus* Erechim e Presidente do Conselho de
6 *Campus*. Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes conselheiros: Cherlei Marcia Coan
7 (Coordenadora Acadêmica); Elizabete Maria da Silva Pedroski (Coordenadora
8 Administrativa); Alfredo Castamann (Coordenador do Curso de Agronomia); Renata
9 Franceschet Goettems (Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo); Daniel Galiano
10 (Coordenador do Curso de Ciências Biológicas); Humberto José da Rocha (Coordenador do
11 Curso de Ciências Sociais); Cristiane Funghetto Fuzinato (Coordenadora do Curso de
12 Engenharia Ambiental e Sanitária); João Paulo Peres Bezerra (Coordenador do Curso de
13 Geografia – Bacharelado); Isabel Rosa Gritti (Coordenadora Adjunta do Curso de História);
14 Lisandra Almeida Lisovski (Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo);
15 Anibal Lopes Guedes (Coordenador do Curso de Pedagogia); Altemir José Mossi
16 (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental); Almir
17 Paulo dos Santos (Coordenador do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado
18 Profissional em Educação); Adriana Richter (Coordenadora do Curso de Pós-graduação
19 Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas); Éverton de Moraes
20 Kozenieski (Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
21 Geografia); Matheus Fernando Mohr, Denise Cargnelutti e Renan Santos Mattos
22 (Representantes Docentes); Jorge Valdair Psidonik (Representante Técnico-Administrativo);
23 e, Valdir Basso (Representante da Comunidade Regional). Fizeram-se presentes à sessão, os
24 seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Lisandra Almeida Lisovski
25 (Representante Docente); Rodrigo Burin e Ana Paula Modesto (Representantes Técnico-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

26 Administrativos). Não compareceram à sessão, por motivo justificado, os seguintes
27 conselheiros: Reginaldo José de Souza (Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura) e
28 Raphaela de Toledo Desidério (Coordenadora Adjunta do Curso de Geografia – Licenciatura);
29 William Zanete Bertolini (Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
30 Geografia); Sylvania Regina Pelenz Irgang (Representante Docente); Luana Angélica Alberti e
31 Sheila Marques Duarte Bassoli (Representantes Técnico-Administrativos). Não compareceram
32 à sessão, os seguintes conselheiros: Bruno Ramos Mendonça (Coordenador do Curso de
33 Filosofia) e Alcemir Antônio Bagnara [suplente] (Representante da Comunidade Regional).
34 Após conferência do quórum regimental, o Presidente do Conselho de *Campus* declarou aberta
35 a sessão, passando-se, de imediato, à Ordem do Dia. 1. ORDEM DO DIA. **1.1. Parecer**
36 **complementar da comissão designada para estabelecer critérios para alocação de novas**
37 **vagas docentes no âmbito do Campus Erechim**. Inicialmente, o Presidente do Conselho de
38 Campus destacou que esta sessão foi convocada em virtude do encaminhamento da 7ª Sessão
39 Ordinária, na qual determinou-se que a comissão designada para o estabelecimento de critérios
40 para alocação de novas vagas docentes no âmbito do Campus Erechim aprofundasse seus
41 estudos e apresentasse mais elementos para que o plenário pudesse tomar uma decisão acerca
42 da destinação das quatro vagas docentes que serão recebidas pelo Campus Erechim. O
43 Presidente enfatizou os critérios apontados no parecer anteriormente apresentado pela
44 comissão e salientou a necessidade de priorização de novos cursos, como o de Engenharia
45 Civil. Ademais, ressaltou a importância de que este curso de bacharelado, em conjunto com o
46 Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, sejam ofertados no período noturno, de modo a
47 atender às demandas regionais e procurar ampliar o quantitativo de discentes. De imediato, foi
48 apresentado o Parecer Nº 04/2024-CONSC-ER, por meio do qual, após análise do panorama
49 atual, a comissão recomendou ao Conselho de Campus a análise do parecer nas seguintes
50 etapas: 1) discussão e deliberação acerca do ordenamento/prioridade entre as categorias
51 indicadas nesse parecer. 2) discussão e deliberação sobre os pesos atribuídos aos parâmetros
52 do Índice de Alocação de Vagas Docentes (IAVD). 3) indicação dos cursos contemplados com
53 novos códigos de vagas, até o limite do quantitativo de vagas destinadas ao Campus Erechim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

54 Após extensas discussões, houve consenso pela destinação de 01 (uma) vaga para o Curso de
55 Ciências Biológicas, considerando ser uma demanda histórica, pactuada durante a aprovação
56 da criação do curso. A seguir, colocou-se em votação se as demais vagas deveriam ser
57 destinadas prioritariamente aos cursos já integralizados que apresentam demandas por novas
58 vagas ou se deveriam ser destinadas à criação de novos cursos. Em regime de votação, foi
59 registrado 01 (um) voto favorável à destinação das vagas aos cursos já integralizados e 18
60 (dezoito) votos favoráveis à destinação das vagas à criação de novos cursos. Considerando o
61 resultado, colocou-se em votação o quantitativo de vagas que deveriam ser destinadas à
62 criação de novos cursos. Novamente, em regime de votação, foram registrados 06 (seis) votos
63 favoráveis à destinação de 01 (uma) vaga e 16 (dezesesseis) votos favoráveis à destinação de 02
64 (duas) vagas para a criação de novos cursos. Por fim, foi discutida a destinação da vaga
65 remanescente. Considerando os estudos realizados pela comissão, conforme parecer
66 apresentado, foi colocado em votação se a vaga deveria ser destinada ao atendimento de um
67 curso específico ou se a destinação da vaga deveria contemplar uma área que atendesse às
68 necessidades dos Cursos de Agronomia e do Curso de Arquitetura e Urbanismo conjuntamente.
69 Em regime de votação, foram registrados 08 (oito) votos favoráveis ao atendimento de um
70 curso específico e 08 (oito) votos favoráveis ao atendimento de ambos os cursos. Diante do
71 resultado, o Presidente do Conselho de Campus exerceu o direito ao voto de qualidade,
72 optando por destinar o código de vaga restante para atendimento aos cursos de Agronomia e
73 Arquitetura e Urbanismo. O Presidente enfatizou que sua decisão considerou os apontamentos
74 do parecer, que indicavam maior necessidade destes cursos. Nada mais havendo a constar, eu,
75 Daniel Bazzotti, Secretário Executivo do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ata que,
76 depois de apresentada e aprovada, vai devidamente assinada. Erechim/RS, 16 de outubro de
77 2024.